



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, HAROLDO CALACA COELHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviços contínuos de gestão de documentos e informações de servidores efetivos e comissionados, com geração de dados e envio ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Sistema Colare – Recursos Humanos..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
50	1	12	4	122	1004	2.004	3.3.90.39	100	Municipal	7.560,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FABRICIO EURIPEDES PEREIRA LOPES - CONTABILIDADE E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.918.867/0001-32, estabelecida no endereço AV CORONEL LEVINO LOPES, QUADRA12, 00000000989, CENTRO, 75.720-000, TRÊS RANCHOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviços contínuos de gestão de docum		4,00	ME	1.890,00	1.890,00
TOTAL VENCEDOR						7.560,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de TRÊS RANCHOS-GO, aos 24/02/2026.

HAROLDO CALACA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL